



CONSELHO GESTOR
REUNIÃO ORDINÁRIA
ATA Nº 01/2022

1
1
2
3
4
5
6
7 Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, de forma online,
8 para reunião ordinária do Conselho Gestor do IPAM-Saúde, estiveram presentes os seguintes
9 conselheiros: Rui Miguel Borges da Silva (Presidente do Conselho), Flavio Alexandre de Carvalho
10 (Presidente do IPAM), o Conselheiro Titular Gabriel Bonezi e a Conselheira Suplente Nicole
11 Buratti. O Conselheiro Suplente Volmar Gobetti Corrêa participou parcialmente até a discussão do
12 item 3 da pauta, bem como a Conselheira Maria de Lourdes Back de Lima, a qual participou
13 parcialmente da reunião, a partir do item 4 da pauta. A pauta apresentou os seguintes itens: 1. Início
14 da discussão sobre o reajuste de CH's (consultas); 2. Alteração da Resolução n.º 004, de 16 de
15 novembro de 2015 para o rateio do salário dos Diretores Financeiro, Médico, Administrativo e das
16 Funções Gratificadas de Chefe da Contadoria, do Setor Psicossocial e de Serviços de Pessoal do
17 IPAM, conforme alterações decorrentes da Lei Complementar 680 de 21 de dezembro de 2021; 3.
18 Manifestação para o Sistema de Controle Interno e análise das despesas; 4. OPME; 5. Assuntos
19 gerais. Abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, foi dado início às discussões da pauta. Conselheiro
20 Flávio trouxe à discussão a questão do reajuste de Chs, expondo o objeto do processo
21 administrativo nº 1938/2017. Informou que houve aumento de arrecadação em 2021 com a entrada
22 de novos servidores no quadro do IPAM-SAÚDE. Além disso foi tratado acerca do arredondamento
23 do reajuste do valor indicado nos autos do processo administrativo. Pela Diretora de Saúde do Ipam,
24 Eliane, a qual participou parcialmente da reunião a convite do Conselheiro Flávio, foi informado
25 que os serviços do IPAM deveriam seguir a tabela CBHPM, mas o reajuste conforme a tabela seria
26 na proporção de 60%, o que é bastante problemático com relação à situação financeira do plano. Foi
27 discutido o reajuste com base nos índices inflacionários, precisamente pelo IPCA-IBGE. O
28 Conselheiro Gabriel registrou que o IPCA é um índice que foca mais no consumidor e não sobre os
29 prestadores de serviços, entendendo que o IGPM-FGV seria mais adequado justamente porque os
30 reajustes levam em conta os usuários do plano e também os prestadores de serviço. O Conselheiro
31 Flávio informou que o reajuste sobre o IPCA seria por conta do aumento de arrecadação do plano,
32 porquanto o reajuste conferido aos servidores do Município foi exatamente nesta proporção. Em
33 votação, vencidos os votos dos Conselheiros Gabriel e Nicole, votaram a favor os Conselheiros Rui,
34 Flávio e Volmar para aprovar, por três votos a dois, o reajuste pelo IPCA, de 10,06% (dez inteiros e
35 seis centésimos por cento), com o arredondamento para baixo, no valor de R\$ 88,00 (oitenta e oito
36 reais), começando a vigor o citado valor a partir de 1º de março de 2022. Encerrado o primeiro item,
37 passou-se à discussão do segundo ponto da pauta, com breve explanação do Conselheiro Flávio a
38 respeito. A discussão se dá pela aprovação ou não da criação de cargos do IPAM como um todo
39 (IPAM-FAPS e IPAM-SAÚDE) e extinção de cargos específicos de cada ente. Com a proposta, os
40 cargos que antes eram comissionados, passariam a ser de provimento efetivo, de servidores que já
41 integram o quadro da autarquia, os quais receberiam Funções Gratificadas para tanto. Foi explicado
42 que a proposta apenas reduz gastos. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Sobre o
43 terceiro ponto da pauta, o Conselho ratificou, por unanimidade, a resposta que já foi encaminhada



3

44 pelo IPAM ao Sistema de Controle Interno Municipal, no sentido de que o déficit inicialmente
45 informado não se confirmou, havendo superávit de aproximadamente 5 milhões de reais para o
46 período apurado. No quarto ponto da pauta, a Diretora Eliane fez uma breve exposição do tema para
47 introduzir o assunto, que já tinha sido aventado superficialmente em outras reuniões, mas que não
48 pôde ser efetivamente discutido. A proposta é pela revogação da Instrução Normativa do IPAM que
49 permite o reembolso dos valores de OPMEs que não sejam fornecidos pelo IPAM-SAÚDE.
50 Atualmente o IPAM reembolsa apenas os valores dos equipamentos que já forneceria. O
51 Conselheiro Gabriel expôs três pontos pelos quais discorda da aprovação de tal proposta: 1. o
52 afastamento do beneficiário, porquanto se o plano não cobre o material não tem porque ter plano de
53 saúde; 2. o afastamento do prestador de serviços, já que se o plano não cobre o material não há
54 incentivo para que o profissional esteja cadastrado junto ao plano de saúde; e 3. o risco de
55 judicialização da demanda, por entender que o plano de saúde é responsável por tais materiais,
56 justamente porque não há prejuízo econômico, uma vez que o reembolso se dá apenas no valor do
57 material que já seria fornecido. A Diretora Eliane entende que não haveria risco em possível
58 judicialização, porque entre reembolsar um equipamento em desconformidade com a legislação e a
59 judicialização da demanda, é preferível a segunda opção. O Conselheiro Gabriel entende que não há
60 desconformidade com a legislação na situação atual. Em votação, vencido o voto do Conselheiro
61 Gabriel, votaram a favor da revogação da Instrução Normativa os Conselheiros Rui, Flávio e Maria
62 de Lourdes. A Conselheira Nicole se absteve. Aprovada a revogação da IN por 3 votos a 1. No
63 ponto 5 da pauta, o Conselheiro Rui trouxe a necessidade de contratação de especialistas em
64 endocrinologia. A Diretora Eliane informou que o plano é bastante carente desta especialidade e
65 também lhes preocupa a falta de profissionais desta área. Debatidos os assuntos e devidamente
66 votados, nada mais havendo a relatar, lavrou-se a ata, que vai assinada/confirmada pelos presentes e
67 publicada no site do IPAM. A Presente ata serve também com atestado para apresentação dos
68 servidores junto às respectivas repartições.